



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I Nº 1.523/82 "

- DA DENOMINAÇÃO A PRAÇA NESTA CIDADE -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.


Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:


Artº 1º - Fica denominada "ALMIRANTE TAMANDARÉ", a praça situada nesta cidade, que se limita ao norte, com a bifurcação da Avenida Carlos Castro com a Avenida Jones dos Santos Neyes; ao sul, Rua Menegundes Veríssimo Machado; a leste, Avenida Carlos Castro e a oeste, Avenida Jones dos Santos Neves.


Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, 06 de Dezembro de 1982.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


MARCIANO FERREIRA GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES), em 06 de Dezembro de 1982.


WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA
CHEFE DE GABINETE